



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.504, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 - AME Digital no Programa 0029 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de abril de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAERTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01219/2023 Data: 21/03/2023

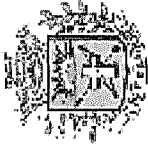
Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 010/2023

Protocolo Câmara: 36050/2023 Data: 24/03/2023

Autógrafo: 019/2023 Data de Aprovação: 06/04/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 06/04/2023 Edição: 539, p. 5

Visto do servidor responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 1 of 130

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

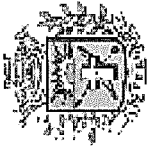
Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida					
Indicador		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	20	20	20	20	20	20

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA C	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
1001	REFORMA/AMPLIACÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 2 of 130

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

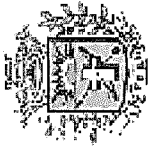
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipípios

		UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.228.940,76	20	4.491.330,52
2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA L	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.228.940,76	20	4.491.330,52
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA L	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 4 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

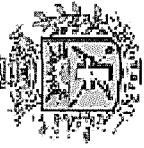
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020201	GABINETE DO PREFEITO						PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	86.500,00	100	90.000,00	100	100.000,00
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL															
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
				00	A DEFINIR													
				000	A DEFINIR													
					3	DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

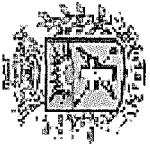
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 5 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

			%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
				100	24.000,00	100	45.000,00	100	25.000,00
									-100
				100	24.000,00	100	45.000,00	100	25.000,00
									28.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
	2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE							
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
				100	533.500,00	100	1.071.500,00	100	616.329,00
									100
				100	533.500,00	100	1.071.500,00	100	616.329,00
									653.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 6 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL				PARTICIPAÇÃO																	
			%				%																
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO	2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	5.000,00	100	5.000,00	170.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	77.000,00	100	121.300,00	100	160.000,00	170.000,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 7 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

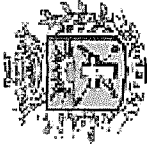
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									100	400,00
									100	900,00
									100	1.100,00
									100	1.250,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	020202	SECRETARIA								
		2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									100	1.845.500,00
									100	1.371.500,00
									100	1.520.000,00
									100	1.680.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

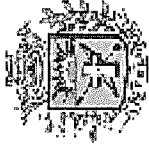
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 9 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS	2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00
MANUTENÇÃO GERAL																										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	04	Administração	124	Controle Interno	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	240.000,00	100	278.000,00	100	184.000,00	100	235.000,00	100	235.000,00	100	240.000,00
MANUTENÇÃO CONTROLE INTE																										
MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO																										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 10 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

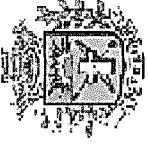
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	180.500,00	100	256.500,00	100	256.000,00	100	273.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 12 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

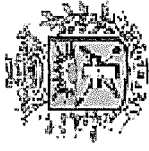
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										5.000,00
	021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											4.149.750,00
											3.297.900,00
											4.691.200,00
											3.854.429,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 13 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

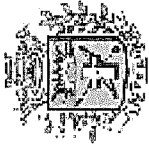
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100	100	100	100	100
		PERCENTUAL						

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.346.000,00	100	4.185.597,90	100	4.435.993,08
			2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS												
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
				00	A DEFINIR											
				000	A DEFINIR											
					3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412; Data: 01/12/2021 Page 14 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	144.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
	2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	96.000,00	100	93.000,00	100	95.000,00
	020302 DEPENDENCIAS - DEAF										
	2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 15 of 130

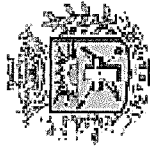
Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	200.000,00	100	175.000,00	100	183.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.430.000,00	100	2.320.000,00	100	2.610.000,00	100	2.740.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 16 of 130

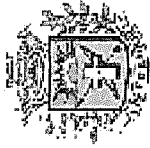
Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	621.000,00	100	651.000,00	100	698.000,00	100	710.000,00
	02.1701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
	04	Administração									
		122 Administração Geral									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		3 DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	02.1701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
	04	Administração									
		122 Administração Geral									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 17 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL										
04 Administração										
122 Administração Geral										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										

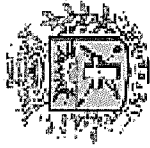
Total Geral Financeiro

6.924.000,00

7.776.597,90

8.178.993,08





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 18 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

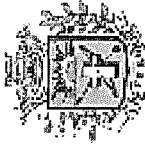
Público Alvo: Municipípes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	CAMINHÕES NOVOS	UN	0	5	2	3	1	1
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
	MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	0	4	1	2	1	1
	REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	0	3	1	1	0	1
	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	0	1	1	1	0	0
	VEICULOS LEVES NOVOS	UN	0	3	0	2	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	400.000,00	100	1.345.000,00	100	680.000,00	100	700.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS														
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS													
			15	Urbanismo												
				451	Infra-Estrutura Urbana											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 19 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

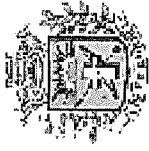
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				OBRAS EROSÃO								
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		%									
		1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
		15	Urbanismo		100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	7.000,00	
			451	Infra-Estrutura Urbana									
			00	A DEFINIR									
			000	A DEFINIR									
			4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				REFORMAS/ADEQUAÇÕES								
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		UN									
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS		1	10.000,00	1	50.000,00	0	0,00	1	15.000,00	
		15	Urbanismo										
			451	Infra-Estrutura Urbana									
			00	A DEFINIR									
			000	A DEFINIR									
			4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 20 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

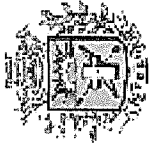
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipípes

	UNIDADES	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

	UNIDADES	UN	1	764.000,00	100	1.081.000,00	100	801.000,00	100	843.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	MANUTENÇÃO GERAL									
	%									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 21 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

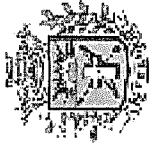
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipípes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	110.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	95.000,00	100	2.184.211,72	100	5.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
	1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 22 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

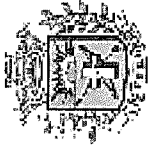
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipípes

		PARTICIPAÇÃO			
		%			
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA				
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM				
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
		100	2.610,00	100	2.500,00
		100	145.000,00	100	152.000,00

		MANUTENÇÃO EM GERAL			
		%			
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA				
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM				
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
		100	6.595.000,00	100	7.232.957,15
		100	6.350.000,00	100	6.490.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 24 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

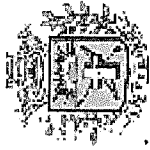
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	MANUTENÇÃO EM GERAL		PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	561.000,00	100	510.000,00	100	532.000,00
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
		04	Administração															
			122	Administração Geral														
				00	A DEFINIR													
					000	A DEFINIR												
						3			DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 25 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

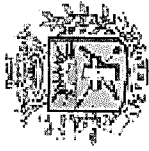
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municipíes

		MANUTENÇÃO GERAL				MANUTENÇÃO GERAL					
		%				%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
	2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				0	0,00	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00

		MANUTENÇÃO GERAL				MANUTENÇÃO GERAL					
		%				%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021902 DIVISÃO DE URBANISMO										
	1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 26 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

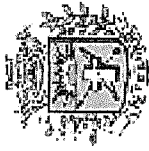
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%		100		5.000,00		100		5.000,00		100		5.000,00		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021902	DIVISÃO DE URBANISMO															5.000,00
	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO																
	15	Urbanismo																
	451	Infra-Estrutura Urbana																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	4	DESPESAS DE CAPITAL																

		PERCENTUAL		%		100		675.000,00		100		815.000,00		100		834.000,00		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST															834.000,00
	2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA																
	15	Urbanismo																
	451	Infra-Estrutura Urbana																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	3	DESPESAS CORRENTES																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 27 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

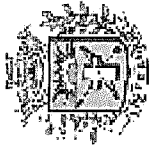
Público Alvo: Municípios

			PERCENTUAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				100	110.000,00	100	125.000,00	100	123.000,00	100	135.000,00

Total Geral Financeiro

1.274.000,00 1.376.000,00 1.463.000,00 1.516.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 28 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

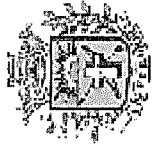
Público Alvo: Municipales

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente				
	2022	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	UN	UNIDADE	0	4	1	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020601	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE														
		20	Agricultura,														
			606	Extensão Rural													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
				4	DESPESAS DE CAPITAL												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 29 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

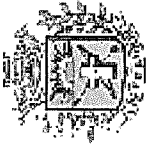
Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		MNUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										0,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	1034 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	246.000,00	100	351.000,00	100	275.000,00	100	282.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 30 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

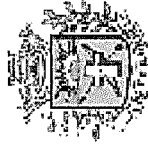
Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
	2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL							
	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
				100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
				100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00

		PERCENTUAL							
		%							
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
	2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL							
	20	Agricultura							
	605	Abastecimento							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
				100	21.000,00	100	21.000,00	100	5.000,00
				100	21.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 31 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

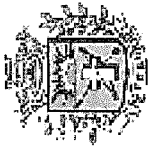
Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL							
		20	Agricultura							
			605	Abastecimento						
			00	A DEFINIR						
			000	A DEFINIR						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral Financeiro										302.000,00
										295.000,00
										302.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 32 of 130

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

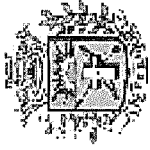
Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE						
ALUNOS ATENDIDOS		3682		4200	4200	3682	4000	4100	4200
MANUTENÇÃ EM GERAL		100	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						SERVIDORES	%	100	2.200.000,00	100	2.345.000,00	100
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								4.500.000,00		2.410.000,00	
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
	12	Educação											
		361	Ensino Fundamental										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
			3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 33 of 130

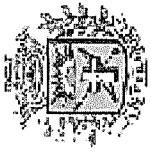
Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.
Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES									
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
				100	1.600.000,00	100	2.100.000,00	100	1.845.000,00	100	1.900.000,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL									
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
				100	17.050.000,00	100	18.665.000,00	100	18.120.000,00	100	18.980.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

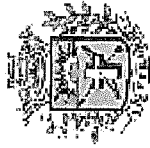
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 34 of 130

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.
 Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.
 Público Alvo: Alunos e Servidores

			%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL				
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.			100	2.470.000,00	100	2.540.000,00
	2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			100	3.360.000,00	100	
	12	Educação			100	2.220.000,00	100	
	361	Ensino Fundamental						
	00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR						
	3	DESPESAS CORRENTES						
				MANUTENÇÃO GERAL				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA				100	13.080.000,00	100	15.000.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.			100	12.455.000,00	100	14.260.000,00
	2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%						
	12	Educação						
	365	Educação Infantil						
	00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR						
	3	DESPESAS CORRENTES						
				Total Geral Financeiro		36.150.000,00		40.830.000,00
						41.100.000,00		39.040.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 35 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

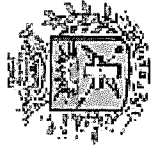
Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Indicador		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	2400	1922	2050	2300	2400			
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	3			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	300.000,00	3	150.000,00	3	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 36 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

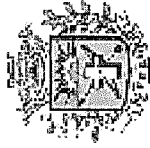
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

			MANUTENÇÃO GERAL	%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO				
		2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		00	A DEFINIR				
		000	A DEFINIR				
		3	DESPESAS CORRENTES				
					100	1.855.000,00	100
					100	2.255.000,00	100
					100	3.910.000,00	100
							4.050.000,00

			MANUTENÇÃO GERAL	%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO				
		2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		00	A DEFINIR				
		000	A DEFINIR				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
					100	200.000,00	100
					100	250.000,00	100
							280.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 37 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

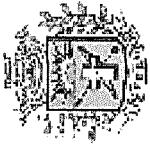
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA													
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL												
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
			12	Educação										
				365	Educação Infantil									
				00	A DEFINIR									
					000	A DEFINIR								
						3	DESPESAS CORRENTES							
								100	2.000.000,00		100	950.000,00	100	2.420.000,00
														100
														2.530.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA													
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL												
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA											
			12	Educação										
				365	Educação Infantil									
				00	A DEFINIR									
					000	A DEFINIR								
						3	DESPESAS CORRENTES							
								100	4.451.100,00		100	5.344.000,00	100	5.102.000,00
														100
														5.370.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 38 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

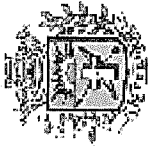
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	18.000,00
1 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro			8.766.100,00			9.054.000,00		11.842.000,00		12.398.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 39 of 130

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

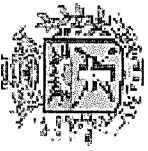
Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4011	4011	4000	0	0
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4011	4011	4000	0	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCUN	UN	UNIDADE	0	7	3	5	1	5	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	5	630.000,00	1	150.000,00	1	0,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
				4	DESPESAS DE CAPITAL												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

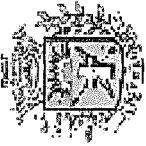
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA								
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
	2082 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental	1.695.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES	2.225.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	200.000,00	100
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA								
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
	2082 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental	1.695.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	200.000,00	100



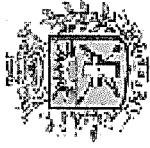


Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo: Alunos e Servidores

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO			
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR	100	1.178.000,00	1.178.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	100	1.478.000,00	1.478.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL	100	1.478.000,00	1.478.000,00
				973.000,00
				1.053.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL			
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR	100	2.060.000,00	2.060.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	100	1.460.000,00	1.460.000,00
	SERVIDORES	100	1.460.000,00	1.460.000,00
				3.258.000,00
				3.524.000,00





Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

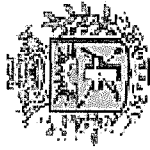
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

	MANUTENÇÃO GERAL	%					
1 MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA							
020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
12 Educação							
361 Ensino Fundamental							
00 A DEFINIR	4.380.600,00	100	7.230.500,00	100	7.459.000,00	100	8.174.000,00
000 A DEFINIR							
3 DESPESAS CORRENTES							
1 MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA							
020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
12 Educação							
361 Ensino Fundamental							
00 A DEFINIR	5.000,00	100	5.000,00	100	20.000,00	100	18.000,00
000 A DEFINIR							
4 DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral Financeiro				9.623.600,00	13.128.500,00	14.560.000,00	15.819.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 43 of 130

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

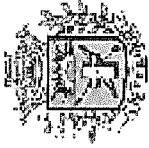
Metas		Unidade de Medida				
Indicador	Unid.	2022	2023	2024	2025	Ind. Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	UN	8000	8000	8400	8600	8600
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	1000	6000	3400	3600	3600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	ForGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,00	100	2.835.000,00	100	2.910.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO															
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro 2.538.000,00 2.728.000,00 2.835.000,00 2.910.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 44 of 130

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

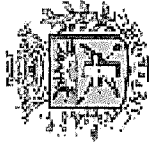
Público Alvo: Alunos

Metas		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
Indicador	Unidade de Medida												
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	250	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	ForGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	730.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO														
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 45 of 130

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

	MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.200,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020206 POLO UNIVESP										
2100 MANUTENÇÃO UNIVESP										
04 Administração										
122 Administração Geral										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										

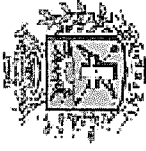
Total Geral Financeiro

512.500,00

512.500,00

743.200,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 46 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

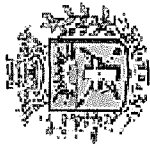
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		TON	TONELADA	29	30	30	28	30	30
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	%			100	100	100	100	100	100
PROJETOS AMBIENTAIS	PERCENTUAL								

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								%	100	419.545,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						MANUTENÇÃO EM GERAL									
		1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS														
			15	Urbanismo													
				542	Controle Ambiental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

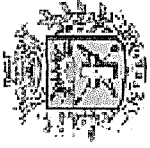
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 47 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	PARTICIPAÇÃO							
	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		%						
	18	Gestão Ambiental								
	542	Controle Ambiental		100	53.000,00	100	381.800,00	100	142.000,00	100
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES							148.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO GERAL							
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		%						
	18	Gestão Ambiental								
	542	Controle Ambiental		100	229.500,00	100	256.500,00	100	282.000,00	100
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 48 of 130

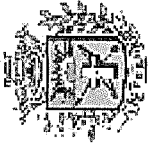
Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municipais

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL						
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			%					
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS								
	18	Gestão Ambiental								
	542	Controle Ambiental								
	00	A DEFINIR		100		5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL						
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			%					
	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM								
	15	Urbanismo								
	542	Controle Ambiental								
	00	A DEFINIR		100		45.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								





P. M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

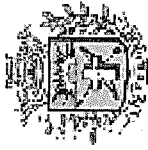
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 49 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	021601	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.820.000,00	100	3.011.000,00	100	2.916.000,00	100	3.060.000,00
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA										
		15 Urbanismo										
			452 Serviços Urbanos									
			00 A DEFINIR									
			000 A DEFINIR									
				3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	021601	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA										
		15 Urbanismo										
			452 Serviços Urbanos									
			00 A DEFINIR									
			000 A DEFINIR									
				4	DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 50 of 130

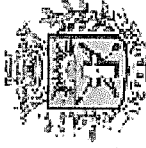
Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	TERCEIRIZAÇÃO							
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	%	100	1.500.000,00	100	1.740.000,00	100	1.710.000,00
	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
	15	Urbanismo							
	452	Serviços Urbanos							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
									1.760.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO							
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	%	100	50.000,00	100	77.350,00	100	70.000,00
	2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
	15	Urbanismo							
	452	Serviços Urbanos							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 51 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

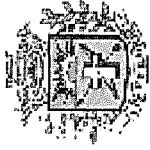
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
			100		242.000,00	100		265.000,00	0	0,00	0,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
			100		10.000,00	100		10.000,00	0	0,00	0,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 52 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

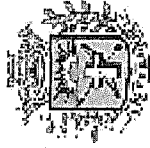
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	021601	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO										
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL											
	18	Gestão Ambiental											
	542	Controle Ambiental											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	3	DESPESAS CORRENTES											
			%										
				100	85.000,00	100	125.000,00	100	198.000,00	100	207.000,00		

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	021601	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO										
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL											
	18	Gestão Ambiental											
	542	Controle Ambiental											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
			%										
				100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.500,00	100	5.000,00		

Total Geral Financeiro 5.474.045,56 5.941.650,00 5.394.500,00 5.625.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 53 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

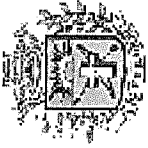
Público Alvo: Municipíes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	CONTINGENTE GCM	UN	15	50	20	35	40	50
	GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	100	100	100	100	100	100
	SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	225.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									269.500,00	210.000,00			
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE													
		04	Administração												
			122	Administração Geral											
				00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR									
						3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 54 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

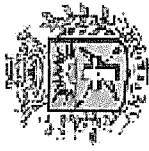
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipales

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
									7.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
	06 Segurança Pública								
	181 Policiamento								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR	691.500,00	100	691.500,00	100	913.500,00	100	730.000,00	100
	3 DESPESAS CORRENTES								
									745.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 55 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

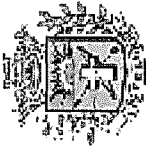
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipios

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
	06 Segurança Pública								
	181 Policiamento								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100
									2.500,00

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
	04 Administração								
	125 Normalização e Fiscalização								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		321.300,00	100	321.300,00	100	526.020,00	100	362.000,00	100
									370.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 56 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

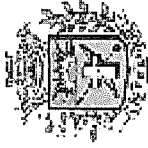
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipíes

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
	04 Administração								
	125 Normalização e Fiscalização								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
									5.000,00

		MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%			DESPESAS CORRENTES	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
	2089 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
	06 Segurança Pública						
	182 Defesa Civil						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		25.000,00	100	25.000,00	100	35.000,00	100
							38.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 57 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

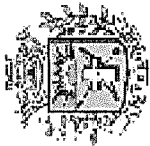
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	3.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL									
	06	Segurança Pública									
	182	Defesa Civil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA									
	06	Segurança Pública									
	181	Policimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
		3	DESPESAS CORRENTES								

		MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	210.000,00	100	250.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA									
	06	Segurança Pública									
	181	Policimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
		3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 58 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO EM GERAL	%			MANUTENÇÃO EM GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
		351.000,00	100	271.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100
			100		100		100		100
						6.000,00		6.000,00	
									2.500,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
		10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100
			100		100		100		100
						1.890.000,00		1.890.000,00	
									1.994.500,00

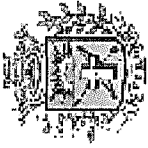
Total Geral Financeiro

1.622.300,00

2.220.020,00

1.994.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 59 of 130

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

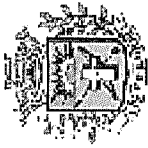
Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
Indicador															
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL		0	10	10	10	10	10	13	10	10	10	10	10
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN	UNIDADE			0	3	1	3	1	1	1	0	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC						%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	1	10.000,00
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS					MANUTENÇÃO EM GERAL									
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
				3	DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 60 of 130

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

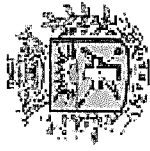
Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES	1.080.500,00	100	810.500,00	100	1.080.500,00	100	845.000,00	100
									880.000,00
<hr/>									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100
									10.000,00
<hr/>									
		Total Geral Financeiro		820.500,00		1.090.500,00		848.000,00	900.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 61 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

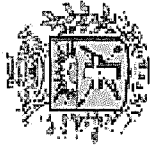
Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida					
Indicador		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATRATIVOS TURISTICOS	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE	0	6	6	11	6	6
INFRAESTRUTURA TURISTICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA														
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR													
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO												
			23	Comércio e Serviços											
				695	Turismo										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							4	DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	3.500,00	100	10.000,00
								MANUTENÇÃO GERAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 62 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

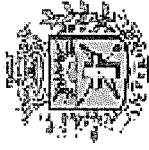
Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.255.186,00	100	10.000,00	100	8.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
	1021 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO											
	23 Comércio e Serviços											
	695 Turismo											
	00											
	A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
	1022 ATRATIVOS TURÍSTICOS											
	23 Comércio e Serviços											
	695 Turismo											
	00											
	A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 63 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

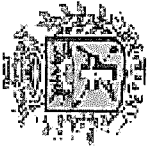
Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL					
		%					
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						362.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR						
	2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO						
	23 Comércio e Serviços						
	695 Turismo						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
			100		330.000,00	100	350.000,00
							100

		MANUTENÇÃO GERAL					
		%					
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						10.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR						
	2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO						
	23 Comércio e Serviços						
	695 Turismo						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
			100		5.000,00	100	8.000,00
							100





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 64 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

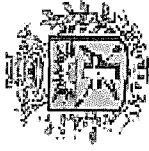
Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL			
		%		%	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR				
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO				
	23 Comércio e Serviços				
	695 Turismo				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				
			1.208.500,00		1.368.000,00
			100		100
			1.430.500,00		1.325.000,00
			100		100

		MANUTENÇÃO GERAL			
		%		%	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR				
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO				
	23 Comércio e Serviços				
	695 Turismo				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
			5.000,00		8.000,00
			100		100
			5.000,00		3.500,00
			100		100





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 65 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

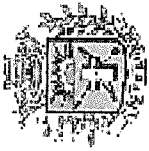
Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%		100	360.000,00	100	410.000,00	100	435.000,00	100	470.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
	2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
	23 Comércio e Serviços											
	695 Turismo											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											

		MANUTENÇÃO GERAL	%		100	365.000,00	100	565.000,00	100	452.000,00	100	485.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
	2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO											
	23 Comércio e Serviços											
	695 Turismo											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 66 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

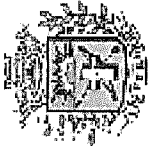
Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%		15.000,00		100		7.000,00		100		5.000,00					
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
										Total Geral Financeiro		2.303.500,00		4.086.886,00		2.599.000,00		2.736.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 67 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

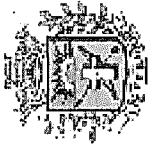
Público Alvo: Municipais

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
		0	7	25	7	25	14	25	7	25	7	25	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE			25	7	25	14	25	7	25	7	25	7
EQUIPES MANTIDAS	UN UNIDADE			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL			0	1	1	2	2	2	0	0	2	2
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE												

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL					UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	0	0,00	2	8.000,00
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
		27	Desporto e Lazer														
			812	Desporto Comunitário													
			00	A DEFINIR													
				000	A DEFINIR												
					4	DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 68 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

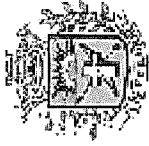
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipípes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.669.000,00	100	1.320.000,00	100	1.350.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 69 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

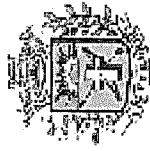
Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	81.000,00	100	90.000,00	100	91.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 70 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo:

Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa:

O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipíes

				MANUTENÇÃO GERAL	%				
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER							
	27	Desporto e Lazer							
	812	Desporto Comunitário							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
						100	281.500,00	100	387.500,00
						100	325.000,00	100	348.000,00

Total Geral Financeiro

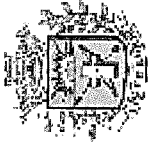
1.552.500,00

2.647.500,00

1.738.500,00

1.804.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 71 of 130

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

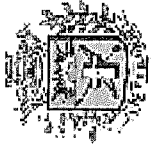
Público Alvo: Municipios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100
	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN	UNIDADE	2	3	2	2	3	3
	USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS. UN	UNIDADE	12000	12000	12000	132000	12000	12000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						%	100	2.388.026,00	100	3.065.500,00	100	2.680.000,00	100	2.710.000,00
	2026	0206	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA														
			10	Saúde													
				303	Suporte Profilático e Terapêutico												
				00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR												
				3	DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 72 of 130

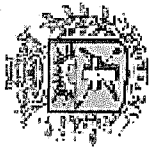
Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA												
	10 Saúde												
	303 Suporte Profilático e Terapêutico												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro										2.393.026,00	3.070.500,00	2.688.000,00	2.720.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 73 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

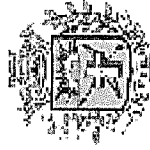
Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE				0	8	2	2	2	2
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU	UN								

Ações

Entidade	Unid./Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN	UN	2	55.000,00	2	55.000,00	2	30.000,00	2	45.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo:

Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa:

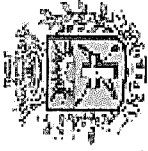
Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	42.000,00	100	42.000,00	100	49.000,00	100	56.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.840.000,00	100	2.323.000,00	100	2.050.000,00	100	2.150.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 75 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

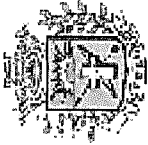
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL					
		%		%			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						10.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO						
	10 Saúde		6.000,00	100	6.000,00	100	5.000,00
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

		SERVIDORES					
		%		%			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						4.260.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
	10 Saúde		3.800.000,00	100	3.800.000,00	100	4.180.000,00
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 76 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

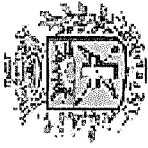
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	2.000,00	100	5.000,00
1.	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3. DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											6.526.000,00

Total Geral Financeiro 5.750.500,00 6.333.500,00 6.316.000,00 6.526.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 77 of 130

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

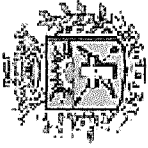
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
	%	PERCENTUAL				
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	100	100	100	100	100	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta:2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					MANUTENÇÃO GERAL		100	37.000,00	100	37.000,00	100	43.000,00	100	43.200,00
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
		08	Assistência Social														
		244	Assistência Comunitária														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
								3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 78 of 130

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

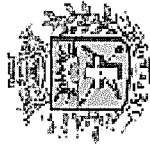
Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL				MANUTENÇÃO GERAL					
		%				%					
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				100	2.500,00	100	2.500,00	100	1.000,00	100	1.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				100	3.000,00	100	3.000,00	100	4.200,00	100	4.200,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 79 of 130

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

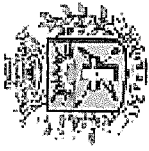
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL			
		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA				
	020297 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA				
	08 Assistência Social	100	1.000,00	100	1.000,00
	244 Assistência Comunitária				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
			1.000,00	100	1.000,00

Total Geral Financeiro

43.500,00 43.500,00 49.200,00 49.400,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 80 of 130

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

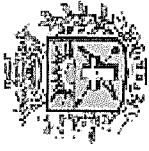
Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas Indicador	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
	%	PERCENTUAL				
PROCESSOS JUDICIAIS	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR					MANUTENÇÃO GERAL	%	100	913.000,00	100	734.000,00	100	742.000,00
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS							100	708.000,00	100	708.000,00	100	708.000,00
		02	Judiciária												
				061	Ação Judiciária										
				00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 81 of 130

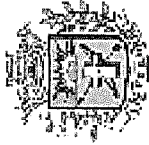
Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	7.500,00	100	5.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR										
2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
02 Judiciária										
061 Ação Judiciária										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro 710.500,00 915.500,00 741.500,00 747.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 82 of 130

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

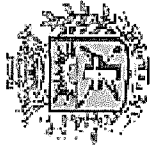
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.
Público Alvo: Servidores e Credores

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO PASEP	%	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEI	%	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	9.150.000,00	100	9.320.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS														
		28	Encargos Especiais														
		846	Outros Encargos Especiais														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		3	DESPESAS CORRENTES														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 83 of 130

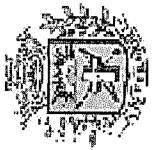
Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.
Público Alvo: Servidores e Credores

	PAGAMENTOS	%					
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
28	Encargos Especiais		100	4.000.000,00	100	7.800.000,00	100
846	Outros Encargos Especiais					4.380.000,00	
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESpesas Correntes						

	PAGAMENTOS	%					
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
28	Encargos Especiais		100	4.760.000,00	100	6.100.000,00	100
843	Serviço da Dívida Interna					4.825.000,00	
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	Despesas de Capital						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 84 of 130

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

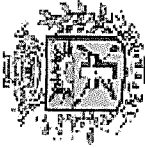
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.
Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
	0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA								
	28 Encargos Especiais								
	843 Serviço da Dívida Interna								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
				100	30.000,00	100	30.000,00	100	60.000,00
				100	30.000,00	100	30.000,00	100	55.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
				100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.930.000,00
				100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.980.000,00

Total Geral Financeiro 21.890.745,75 28.300.000,00 23.345.000,00 23.657.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 85 of 130

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

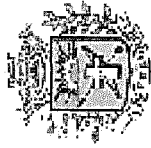
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas		Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
Indicador	%	PERCENTUAL	Ind.Recente	Ind.Futuro	2024	2025	
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE			100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL								100
		2085	MANUTENCAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							2.199.158,83
			09	Previdência Social						2.308.400,00
			272	Previdência do Regime Estatutário						100
			00	A DEFINIR						2.430.066,83
				000	A DEFINIR					100
					3	DESPESAS CORRENTES				1.715.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 87 of 130

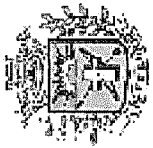
Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

Metas										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025			
AGENTE COMUNITARIO	UN	42	52	42	78	52	52			
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SU:	UN	25	50	35	3500	50	50			
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UNIDADE	9	10	9	9	10	10			
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	9	12	9	18	12	12			
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	30	40	35	5000	40	40			
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSI	UN	125	180	160	700	180	180			
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S	UN	20	50	30	8000	50	50			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100			

Ações																	
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 88 of 130

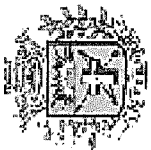
Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público-Alvo: municipies

						MANUTENÇÃO					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				%	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100
	2088 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 -Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

						SERVIÇOS					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				%	7.801.000,00	100	7.801.000,00	100	8.608.000,00	100
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 -Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



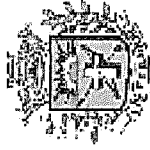


Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
			%						
		100		55.000,00	100	55.000,00	100	10.000,00	20.000,00
		100		55.000,00	100	55.000,00	100	10.000,00	20.000,00
		100		7.521.977,55	100	7.521.977,55	100	7.852.000,00	7.960.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
			%						
		100		8.126.000,00	100	8.126.000,00	100	7.852.000,00	7.960.000,00
		100		8.126.000,00	100	8.126.000,00	100	7.852.000,00	7.960.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 90 of 130

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		SERVIÇOS							
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro

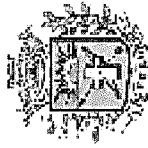
15.497.977,55

16.904.000,00

16.350.000,00

16.501.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 91 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

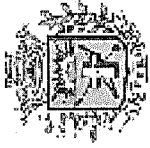
Público Alvo: municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE		2700	3600	3600	5040	3600	3600
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE		2000	2400	2400	22000	2400	2400
EXAMES MAC	UN	UNIDADE		2000	2400	2400	7128	2400	2400
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE		69	59	65	120	59	59
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA							ATENDIMENTO	%	100	11.430.000,00	100	12.050.000,00	100	12.540.000,00	100	12.860.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

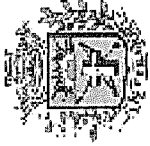
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									756.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE								100	732.000,00
10	Saúde		100					822.500,00	100	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									7.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE								100	5.000,00
10	Saúde		100					10.000,00	100	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

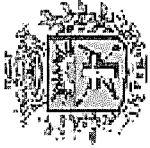
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	100	780.000,00	100	1.635.000,00	100	835.000,00	100	890.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	100	3.365.000,00	100	3.524.000,00	100	3.750.000,00	100	3.892.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 94 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

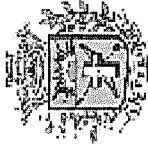
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	12.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00 A DEFINIR										
000: A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
04 Administração										
122 Administração Geral										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										
MANUTENÇÃO GERAL			100	52.933,87	100	71.503,03	100	63.000,00	100	68.000,00
DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 95 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

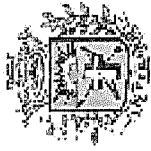
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	750,00	100	1.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	2.060.000,00	100	2.180.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 96 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

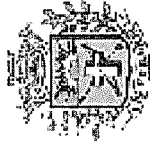
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

			%		%			
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL				5.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU							
	10 Saúde							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	00 A DEFINIR			100	1.900,65	100	1.775,01	100
	000 A DEFINIR							3.500,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			PROJETO DE TELEMEDICINA				0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2113 ATE DIGITAL							
	04 Administração							
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR			0	0,00	100	2.804,03	0
	000 A DEFINIR							0,00
	3 DESPESAS CORRENTES							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 97 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

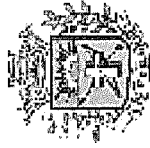
Público Alvo: municípios

1 MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA		PROJETO DE TELEMEDICINA		%		0		31,76		100		0,00		0		0,00		0		0,00	
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2113	AME DIGITAL																		
		04	Administração																		
		122	Administração Geral																		
		00	A DEFINIR																		
		000	A DEFINIR																		
				4	DESPESAS DE CAPITAL																

1 MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA		PROJETO DE TELEMEDICINA		%		0		53.880,00		100		0,00		0		0,00		0		0,00	
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2113	AME DIGITAL																		
		10	Saúde																		
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																		
		00	A DEFINIR																		
		000	A DEFINIR																		
				3	DESPESAS CORRENTES																

Total Geral Financeiro 18.074.097,00 20.151.977,07 19.994.250,00 20.671.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 98 of 130

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

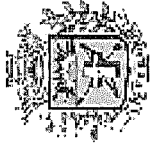
Público Alvo: MUNICIPIES

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO	PERCENTUAL	84,9	95	95	80	95	95
	CURA TURBERCULOSE	%	100	100	100	100	100	100
	DST NOTIFICADOS	UN	15	9	9	800	9	0
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100
	MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	14,86	11,74	11	2	11	11,74

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						SERVIÇOS	%	100	534.000,00	100	619.000,00	100	575.000,00	100	584.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
		2032	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 99 of 130

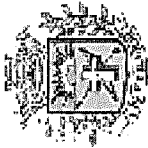
Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo: MUNICIPIES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		SERVIÇOS							6.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2032 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE									
	10 Saúde									
	304 Vigilância Sanitária									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		%		100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	7.500,00
										100

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		SERVIÇOS							1.795.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE									
	10 Saúde									
	305 Vigilância Epidemiológica									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
		%		100	1.634.000,00	100	2.414.000,00	100	1.702.000,00	100





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 101 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

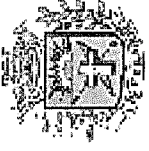
Público Alvo: MUNICÍPIES

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind. Futuro	2022			2023			2024			2025		
				1858	1928	1858	1900	1910	1928	1900	1910	1928	1900	1910	1928
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAI	UN	UNIDADE	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE													

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	550.694,14	100	569.394,14	100	608.000,00	100	612.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
		08	Assistência Social														
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
			00	A DEFINIR													
				000	A DEFINIR												
					3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 102 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

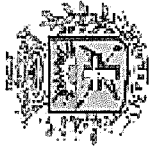
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
			MANUTENÇÃO GERAL	%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
			1.502.900,00	100	1.325.500,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
			1.530.000,00	100			2.500,00	100		100
			1.590.000,00							

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
			5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
							2.500,00	100		100
										7.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 103 of 130

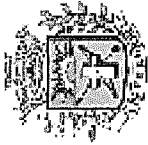
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	67.000,00	100	67.000,00	100	67.000,00	100	67.000,00	100	74.000,00	100
	3 DESPESAS CORRENTES										75.800,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 104 of 130

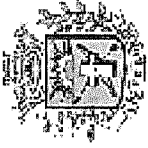
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
			MANUTENÇÃO GERAL	%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
			176.500,00	100		176.500,00	100	201.000,00	100
									225.000,00
<hr/>									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
			5.000,00	100		5.000,00	100	2.000,00	100
									5.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 105 of 130

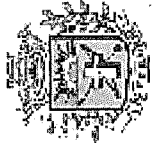
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL	%								
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA			100	10.500,00	100	0,00	100	12.500,00	100	13.800,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA			100	1.000,00	100	0,00	100	1.000,00	100	1.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 106 of 130

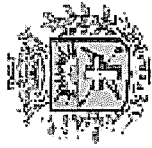
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %		FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %		FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %		FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %		FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	128.000,00	100	128.000,00	100	143.000,00	100	148.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	8.000,00	100	8.000,00	100	6.000,00	100	8.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 107 of 130

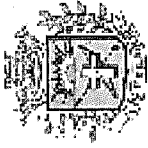
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	40.000,00	100	11.000,00	100	43.000,00	100	44.500,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 108 of 130

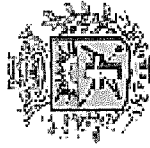
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				10.500,00				0,00
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				1.000,00				0,00
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 109 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

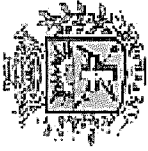
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		REPASSES SUBVENÇÕES		%		15.000,00		100		15.000,00		100		16.000,00		100		16.000,00		100		16.000,00			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO																					16.000,00	
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES																						
			08	Assistência Social																					
				241	Assistência ao Idoso																				
					00	A DEFINIR																			
						000	A DEFINIR																		
							3	DESPESAS CORRENTES																	

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		REPASSES SUBVENÇÕES		%		1.000,00		100		1.000,00		100		1.000,00		100		1.000,00		100		1.000,00			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO																						1.000,00
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES																						
			08	Assistência Social																					
				241	Assistência ao Idoso																				
					00	A DEFINIR																			
							4	DESPESAS DE CAPITAL																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 110 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
	MANUTENÇÃO	%	100	9.000,00	100	9.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
	2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
	08 Assistência Social									
	241 Assistência ao Idoso									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

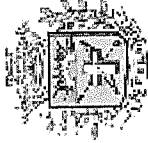
Total Geral Financeiro

2.348.194,14

2.515.294,14

2.758.100,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

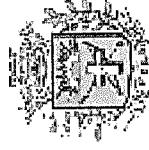
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		Metas					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATEDIMENTOS	UN	140	140	140	160	140	140
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCI	UN	1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	UN	1	1	1	1	1	1

Ações		Unid. Meta					2023		2024		2025			
Entidade	Unic.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	0	259.500,00	100	297.000,00	100	302.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS												
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES												
		08	Assistência Social											
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
			00	A DEFINIR										
				000 . A DEFINIR										
				3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

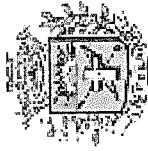
Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICIPES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	46.000,00	100	52.000,00	100	52.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE									
		08 Assistência Social									
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		3 DESPESAS CORRENTES									
		MANUTENÇÃO GERAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE									
		08 Assistência Social									
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
		MANUTENÇÃO GERAL									
		5.000,00									
		7.500,00									
		8.000,00									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 113 of 130

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

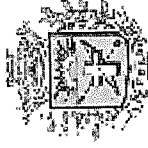
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL		%		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		08	Assistência Social														
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%		MANUTENÇÃO GERAL		%		100 <th colspan="2">401.000,00<th colspan="2">100<th colspan="2">491.000,00<th colspan="2">100<th colspan="2">504.000,00</th></th></th></th></th>		401.000,00 <th colspan="2">100<th colspan="2">491.000,00<th colspan="2">100<th colspan="2">504.000,00</th></th></th></th>		100 <th colspan="2">491.000,00<th colspan="2">100<th colspan="2">504.000,00</th></th></th>		491.000,00 <th colspan="2">100<th colspan="2">504.000,00</th></th>		100 <th colspan="2">504.000,00</th>		504.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																		
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL																		
		08	Assistência Social																		
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente																	
			00	A DEFINIR																	
			000	A DEFINIR																	
			3	DESPESAS CORRENTES																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICIPES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00	0,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	021101	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
		08 Assistência Social										
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
		00 A DEFINIR										
		000 A DEFINIR										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	12.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
		08 Assistência Social										
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
		00 A DEFINIR										
		000 A DEFINIR										
		3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 115 of 130

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro 786.100,00 730.500,00 855.000,00 871.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

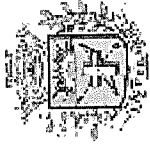
Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	3	3	3	3	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100	107.779,68	100	112.000,00	100	115.000,00
02.1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES																
08	Assistência Social																
241	Assistência ao Idoso																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 117 of 130

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

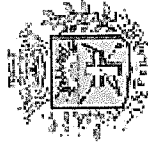
Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES		%		REPASSES SUBVENÇÕES		%		REPASSES SUBVENÇÕES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	404.886,18	100	425.000,00	100	432.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 118 of 130

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

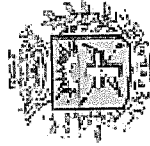
Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro 501.005,86

528.665,86

547.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

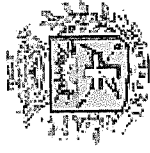
Público Alvo: MUNICÍPIES

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	UN	UNIDADE						
ATENDIMENTOS	1967	1802	1967	1802	1967	1200	19780	1802
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FontGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								%	100	100	36.900,00	100	36.900,00	100	43.000,00	100	44.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																	
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF																	
08	Assistencia Social																	
244	Assistência Comunitária																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 120 of 130

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

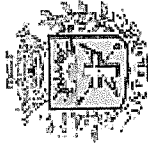
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICIPES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.100,00	100	53.100,00	100	82.300,00	100	89.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.500,00	100	14.500,00	100	16.200,00	100	17.800,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 ⁴ DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

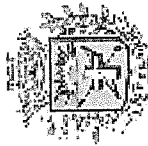
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 121 of 130

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES				
		MANUTENÇÃO GERAL	%	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			10.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS			
08	Assistência Social	9.500,00	100	9.500,00
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
				10.200,00
				100
				9.500,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				59.650,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100
				58.000,00
				100
				56.000,00
				100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 122 of 130

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

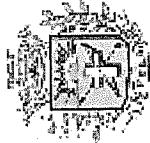
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		MANUTENÇÃO	%				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral Financeiro 292.000,00 100 94.000,00 100 94.000,00 100 96.000,00 100 97.100,00

Total Geral Financeiro 305.700,00 312.850,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

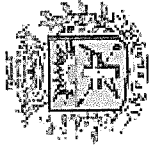
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		Metas					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MAUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES	UN	0	2	1	1	1	0

Ações		Metas															
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	7.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
	1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS																
	08 Assistência Social																
	244 Assistência Comunitária																
	00 A DEFINIR																
	000 A DEFINIR																
	4 DESPESAS DE CAPITAL																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 124 of 130

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

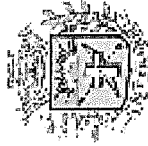
Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	740.000,00	100	732.000,00	100	765.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
-	00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	940.000,00	100	1.538.500,00	100	962.000,00	100	958.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 125 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

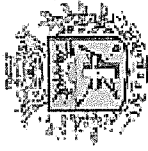
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 126 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

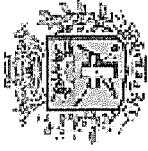
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL				
		%				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		100	1.000,00	100	
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
				1.000,00	100	
				1.000,00	100	
				1.000,00	100	

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		100	142.000,00	100
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
				148.350,00	100
				154.000,00	100
				162.000,00	100





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 127 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.500,00	100	2.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

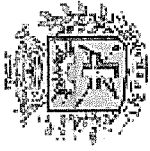
Total Geral Financeiro

1.809.000,00

2.440.850,00

1.909.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 128 of 130

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

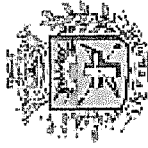
Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Médida	Indl.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	-204	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								%	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	1.650.000,00	100	1.750.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA															
		99	Reserva de Contingência														
		999	Reserva de Contingência														
			00	A DEFINIR													
				-000	A DEFINIR												
					9			RESERVA DE CONTINGENCIA									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 129 of 130

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municipais

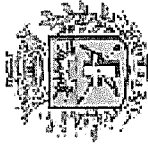
	Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	711.056,38	100	457.669,77
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
99 Reserva de Contingência										
997 Reserva de Contingência - RPPS										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Total Geral Financeiro										2.207.669,77

4.243.941,17

20.395.870,45

2.361.056,38





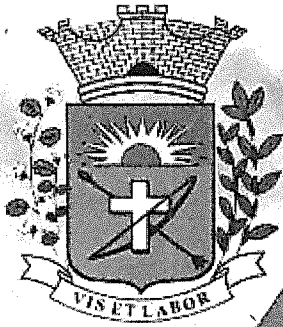
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 130 of 130

Resumo Geral	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	242.485.211,96	210.999.400,00	218.200.050,00
Total Geral do PPA:	862.883.161,52			





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 06 de Abril de 2023

Ano I | Edição Extra nº 539

Página 5 de 10

LEI Nº. 3.504, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 - AME Digital no Programa 0029 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de abril de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link:
<https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)



06/04/2023 Ano I | Edição Extra nº 539 | Município de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

5/10